



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rosa e Silva, nº 60, - Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909
Telefone: (11) 3824-5400 - www.crcsp.org.br E-mail: crcsp@crcsp.org.br

PORTARIA CRCSP Nº 098, DE 25.07.2024

COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO PERIÓDICO DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS DO CRC SP.

CONSIDERANDO que as Comissões constituídas devem efetivamente desenvolver um trabalho que contribua para a administração do CRC SP;

CONSIDERANDO que de acordo com o manual administrativo e financeiro do Sistema CFC/CRCs, 3ª edição, de 2011, há necessidade de se constituir a comissão que terá como incumbência o levantamento periódico do inventário físico dos bens do CRC SP;

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** em uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, delibera;

Artigo 1º. Instituir a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO PERIÓDICO DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS DO CRC SP**, com a seguinte composição:

Coordenador:	Sidnei da Silva Augusto
Vice Coordenador:	Dirceu Moreira Netto
Membros:	Adelino José da Silva
	Leandro da Silva Adelino
	Ricardo Germano da Graça Souza

Artigo 2º. A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2025, devendo reportar-se ao Vice-presidente de Administração e Finanças, e valer-se do apoio do Departamento de Logística do CRC SP, durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 3º. A Comissão realizará a avaliação do levantamento físico dos bens móveis do CRC SP e a elaboração de relatório anual circunstanciado com apontamentos e recomendações.

Artigo 4º - A Comissão poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com quórum mínimo de 3 (três) integrantes.

Artigo 5º. Dê-se ciência aos Departamentos envolvidos e aos interessados.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

Contador JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Castilho Garcia, Presidente**, em 29/07/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429866** e o código CRC **93FC0D86**.

Referência: Processo nº 9079616110000546.000001/2024-58

SEI nº 0429866